

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.329/2012**

de 23 de Abril de 2012.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 30 de Abril de 2012 e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de Terça-Feira 1º de Maio “Dia do Trabalhador”;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2012, Segunda-Feira.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Abril de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO